



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.663/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

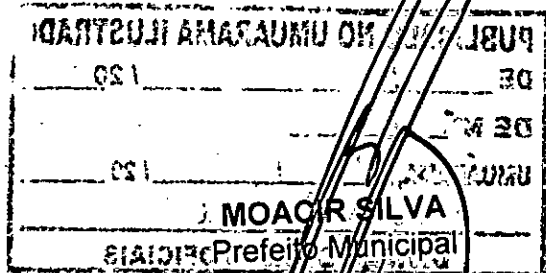
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FÁTIMA VIEIRA DOS REIS MARSOLLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.599.610-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.796.779-94, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2015 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Cavalheiro Jo. Sometti	
UMUARAMA, 15	1 05
DE Nº 10.331	
DE 15 / maio	1 20 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

REPUBLICADO



1915

ANUÁRIO DE 1915